

Diário Oficial Número: 27335

Data: 31/08/2018

Título: PORTARIA 599.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15293/#e:15293/#m:1030>

PORTARIA Nº 599/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 205/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/09/2018.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*
Presidente Interino do DETRAN-MT
Original Assinado*